



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 26/2024

Considerando que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

Considerando que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

Considerando que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

Considerando que, na Avenida Industrial Segunda localizada no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-Sp, tem muitas propriedades ainda sem muro e calçadas, causando transtornos para os Munícipes.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário da Receita Municipal, para que solicite ao setor de Fiscalização que identifique e notifique, os proprietários dos lotes Localizados na Avenida Industrial Segunda, no Bairro Jardim Itapuã nesse Município, visando que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.

Justificativa

Tal solicitação visa contribuir para o bem estar da população de Itaquaquetuba e promover uma cidade mais limpa e com qualidade de vida para os seus moradores.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 14 de fevereiro de 2024.

EDSON SOUZA MOURA
EDSON MOURA
Vereador